



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.109/99 DE 22 DE JUNHO DE 1.999

Autoriza a Abertura de Crédito
Suplementar no valor de R\$
25.000,00 (vinte e cinco
mil reais) e dá outras providências.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal
de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado
a abrir na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 25.000,00 (vinte
e cinco mil reais) suplementar as seguintes dotações:

02 - Executivo

02-03- Fundo Social de Solidariedade

15.81.487.205- Despesas a Cargo do F.S.S.M.U.

3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 15.000,00

02-07- Fundo Municipal de Educação

08.42.188.222. - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 5.000,00

08.42.188.130 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
-FUNDEF

4120 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será
coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 -Executivo

02-04- Setor de Finanças

03.08.021.207 - Despesas com Encargos Sociais

3113 - Obrigações Patronais - R\$ 15.000,00

02-07- Fundo Municipal de Educação

08.42.188.222 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

3113 - Obrigações Patronais - R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor,
revogadas as disposições em contrário.

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CFP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 22 dias do mês
de junho do ano de 1.999

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta secretaria, por afixação, registrada
em livro próprio de Leis.

SILVIO BIROLLI FILHO

Sec. Mun. Jurídico